

Ofício nº 101/2026/SEMEEC/LZ

Caarapó-MS, 11 de março de 2026.

Ao
Ilmo. Sr.
João Paulo Farias da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Caarapó

Assunto: Resposta à Indicação nº 039/2026 – Ofícios nº 031 e 032/CM/02/2026

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção aos Ofícios nº 031/CM/02/2026 e nº 032/CM/02/2026, referentes à Indicação nº 039/2026, por meio da qual é solicitada a instalação de câmeras de segurança na quadra poliesportiva do Distrito de Cristalina, bem como a reconstrução de parte do muro, revitalização da pintura da quadra, conclusão dos banheiros sanitários e substituição de portas e divisórias danificadas, vimos, por meio deste, prestar os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, informamos que, conforme o Contrato nº 153/2025, oriundo de Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e monitoramento eletrônico patrimonial, os pontos atualmente vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura encontram-se integralmente contemplados nas unidades previamente estabelecidas no referido instrumento contratual. Ressalta-se que o contrato descreve de forma detalhada e específica cada um dos locais atendidos pelo serviço, conforme previsto no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo licitatório.

Dessa forma, considerando que o contrato estabelece previamente os pontos de monitoramento e que todos os locais vinculados à rede municipal de ensino já se encontram devidamente contemplados, não há, no momento, possibilidade administrativa de inclusão de novos pontos de monitoramento por intermédio desta Secretaria, sem a realização de procedimento administrativo específico ou eventual adequação contratual futura, observadas as normas legais pertinentes. Contudo, serão realizados os estudos necessários visando à futura contratação dos serviços solicitados.

No que se refere às demais demandas apresentadas na indicação — tais como a reconstrução de parte do muro, revitalização da pintura da quadra, conclusão dos banheiros sanitários e demais melhorias estruturais — informamos que esta Secretaria, em parceria com a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, realizará os encaminhamentos necessários para a execução dos serviços solicitados.

Tal encaminhamento se faz necessário tendo em vista que a SEMEEC não dispõe, em sua estrutura administrativa, de equipe própria destinada à execução de obras, serviços

de construção civil, pintura ou manutenção estrutural, sendo tais atribuições realizadas, em regra, pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, órgão responsável pela avaliação técnica, planejamento e execução de intervenções dessa natureza no âmbito da Administração Municipal.

Por fim, ressaltamos que esta Secretaria reconhece a relevância da quadra poliesportiva do Distrito de Cristalina como importante espaço de convivência, prática esportiva e lazer para a comunidade local, motivo pelo qual reafirmamos nosso compromisso em buscar, dentro das possibilidades administrativas, alternativas que possam contribuir para a melhoria das estruturas públicas destinadas ao esporte e ao bem-estar da população.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, reiterando nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Elias Gomes dos Santos Filho

Chefe do Departamento Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº 400/2025

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Portaria nº 347/2025